



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 60

O Desembargador PAULO DE AMORIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 10 do mes em curso,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o cidadão AMITAS TAVARES DE SALES, das funções de Juiz Preparador do povoado de SACO DA SERRA, município de Itacajá, pertencente à 24ª / Zona Eleitoral, com sede em PEDRO AFONSO.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 12 DIAS DO MES DE MAIO DE 1.976.

(DESR. PAULO DE AMORIM),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Amatado
14.05.76
R. Roeyola